



**TA – 099/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 042/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E BENENUTRI COMERCIAL LTDA, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº xx432xx – SPTC/GO, inscrita no CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº xx9539xx – SSP/MG e inscrito no CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliadas nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **BENENUTRI COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.720.905/0002-24, situada na Av. Rio Negro, nº 445, Qd. 168, Lt. 09, Parque Amazônia, CEP 74.840-520, Goiânia-GO, com sede na SAAN, Quadra 03, Lote 750/760 – Zona Industrial, Brasília – DF, CEP 70.632-320, neste ato, representada pela sócia administradora **Márcia Sandri de Oliveira**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 0187XXX138 MEX RJ e inscrita no CPF sob o nº 599.XXX.961-XX, residente e domiciliada em Brasília-DF, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao CF nº 050/2023, conforme Processo **SEI nº 202300058001536**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Fornecimento nº 042/2023, em suas CLÁUSULAS PRIMEIRA- DO OBJETO; QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO e DÉCIMA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA de nutrição enteral e oral (dietas) para o CISF – Centro de Idosos Sagrada Família – Unidade da OVG, com entrega parcelada, sob demanda, por um período



Assessoria Jurídica

de 12 (doze) meses, conforme condições constantes do Termo de Referência nº 015/2023-GGI (46358845) e Edital 22/23-GAPS (46775499), bem como as especificações, quantitativos e valores da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	QTDE. (gramas)	QTDE. (caixas)	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Suplemento de alta densidade calórica de 4,5 a 5,0 Kcal/ml, a base de emulsão de lipídeos, TCM e TCL, sem sabor. Fraseos de até 120 ml.	Litre	132	Fresenius	R\$ 229,17	R\$ 30.250,44
04	Suplemento de alta densidade calórica de 4,5 a 5,0 Kcal/ml, a base de emulsão de lipídeos, TCM e TCL, sem sabor. Frascos de até 120 ml.	Litre	132	Fresenius	R\$ 238,16	R\$ 31.437,12
VALOR TOTAL DO CONTRATO .....						R\$ 31.437,12

**"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

Em razão do devido reajuste anual de 3,925950% pelo IPCA (61815052), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o acréscimo de R\$1.186,68 (um mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), totalizando a importância de R\$ 31.437,12 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos), em conformidade com a proposta da CONTRATADA (62074202), a partir de 24/07/2024.

**" CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

Este contrato terá vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 24/07/2024, em atendimento ao Despacho 116/2024 - CISF (60510059) e ao Despacho 149/2024(61573472).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em igual teor e





ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

Assessoria Jurídica

forma.

Goânia, 03 de julho de 2024.

  
**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

  
**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Adm. Financeiro – OVG

  
**Márcia Sandri de Oliveira**  
EMPRESA CONTRATADA

TA – 099/2024 – PROCESSO 202300058001536 – BENENUTRI COMERCIAL LTDA